



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 793, DE 08 DE MARÇO DE 2022

“Que dá nome ao Campo de Futebol Society de Pracinha - SP”.

O Sr. Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 2ª sessão ordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **VITAL GOMES PEREIRA**, o Campo de Futebol Society, localizado na Avenida Luís Gamberini, nº 183, município de Pracinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pracinha/SP, 08 de março de 2022


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito do Município

Certifico que o(a) presente lei
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 08 / 03 / 22
Retirado em: 31 / 10 / 22

Vagner Paragui Vieira
Chefe Administrativo